

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 05 de maio de 2017.

Ordenador: LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 173947

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017
PROCESSO 2017/34412**

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Vale- Alimentação na forma de ticket alimentação, voucher e/ou cheque pass, em papel, considerando um crédito de R\$ 15,00 (quinze reais) em cada vale, em caráter eventual sob demanda, para atender os servidores plantonistas em atividades internas e externas desta Fundação.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 17/05/2017

Hora da Abertura: 15:00 hs

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Fonte: 0101

Elemento de Despesa: 33.90.39 / 47

PI: 420008338c

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 05 de maio de 2017.

Ordenador: LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo: 173950

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 006/2017
PROCESSO Nº. 2017/17962**

OBJETO: Contratação com Exclusividade, de empresa para Manutenção de 03 (três) Nobreaks Industriais da marca ENGTRON, modelo DWTT150-A2, números de série 295196, 295197, 295198 do sistema de energia segura desta Fundação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21.06.93. PESSOA JURÍDICA: ENGTRON ENGENHERIA ELETRÔNICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 19.267.632/0001-44

ENDEREÇO: Av. Sócrates M. Bitencourt, 1099 – CINCO, CEP: 32.010-010 – Contagem/MG.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 420008338c

Belém, 02 de maio de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 173705

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – 006/2017
PROCESSO Nº. 2017/83061**

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017, para Contratação com Exclusividade da empresa ENGTRON ENGENHERIA ELETRÔNICA IND E COM LTDA, CNPJ: 19.267.632/0001-44, para Manutenção de 03 (três) Nobreaks Industriais da marca ENGTRON, modelo DWTT150-A2, números de série 295196, 295197, 295198 do sistema de energia segura desta Fundação, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no Art. 25, caput da Lei 8.666 de 21.06.93. Belém, 02 de maio de 2017.

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 173709

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 261/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 182338/2017, de 02/05/2017.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53; no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária; Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 173788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 182313/2017 de 02/05/2017. RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor; SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr.de TV/Gerente, matrícula funcional nº 3181855-1 e C.P.F.: 116.672.652-53, para custear despesas com viagem a localidade de Itaituba, no período de 04 a 06/05/2017, com o objetivo de realizar serviço de manutenção na RTV na Funtelpa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 173799

PORTARIA Nº. 260/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 182006/2017 de 02/05/2017. R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores; abaixo relacionados para custearem despesas com viagens a localidade de Baião, no período de 04 a 06/05/2017, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão na RTV da Funtelpa que encontra-se fora do ar.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Reatr.de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e CPF nº 117.427.802-10

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I matriculafuncional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE O. ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 173794

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA DE PRORR. Nº 215/2017-GAB/PAD. BELÉM,
02 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 94/2017-GAB/PAD de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 312/2017-NDE, de 03 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 173961

**PORTARIA DE REDES. Nº 153/2017-GAB/SIND. BELÉM,
04 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-GAB/SIND, de 04/05/2017 firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 56/2017-GAB/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.308 de 06/02/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 101/2017-GAB/SIND de 02/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.326 de 06/03/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 173969

**PORTARIA DE SUBST. Nº 175/2017-GAB/PAD. BELÉM,
03 DE MAIO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2017-NDE, datado de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, designado pela PORTARIA Nº 195/2017-GAB/PAD, de 29/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.345 de 31/03/2017, pela servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. Nº 113573-2.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 173973